



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 25/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **BEATRIZ GODOY HAWERROTH MALLMANN**, portadora do RG nº 2633196-9 MT e CPF nº 056.323.701-51, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, pelo período de 180 (*cento e oitenta*) dias consecutivos, com início em 15/03/2026 e término em 10/09/2026 e **AUXÍLIO NATALIDADE**, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21/09/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 23 de março de 2026

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal